

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012



LANÇAMENTO DO ANO LETIVO 2012/13

REVISÃO CURRICULAR E ALTERAÇÃO DOS
HORÁRIOS DE TRABALHO = DESPEDIMENTOS,
HORÁRIOS ZERO E AUMENTO DA CARGA
LETIVA DOS QUE FICAM

- Nos Pontos 1 b) «Hora» e 2 do Artigo 2º
- **Passa de 45 minutos para 50 minutos,**
- **Horários letivos passam de 14 – 22 horas (50´) para 15 – 24 horas(45´)**

Contas para despedir
em cada horário completo, são
“quase” dois tempos, logo, em cada 10
docentes, um será despedido. Cerca
de 11000 professores ficarão
“desempregados”

- Nos artigos 5º e 6º : horas disponíveis para as equipas diretivas
- de 70 horas atuais passa-se para 58 a 64 horas no máximo . Em contexto de Mega agrupamentos
- menos horários



Contas para despedir
em cada 4 escolas, um horário a menos. Cerca de 320 professores ficarão “desempregados”

- No ponto 7 do artigo 6º : horas para coordenação de escolas do 1º ciclo com mais de 250 alunos
- de 20 horas atuais passa-se para um máximo de 8 horas .
- Em cada 2 escolas perde –se um horário



Contas para despedir
em cada 2 escolas com mais de 250
alunos, um horário a menos.

- ◉ No ponto 4 do artigo 7º : crédito disponível para os Diretores de Turma
- ◉ de 2 tempos por turma passa-se para 1,5 tempos por cada turma .

➔ Menos horários e piores condições de coordenação e ao arbítrio do diretor

Contas para despedir

Em 44 turmas, um professor será despedido. Cerca de 1290 professores ficarão “desempregados”

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012...



- ⦿ No ponto 3 do artigo 8º : *Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem ser utilizadas até 2 horas (100 minutos) da componente letiva para: a) Prestação de apoio aos alunos; b) Dinamização de grupo/turma de modalidades de desporto escolar.*
- ⦿ *2 horas de toa (3ª coluna) podem ser letivas*

Contas para despedir
...Ver diapositivo 2.

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012...



⦿ No ponto 3 do artigo 8º (continuação):

Componente Letiva	Antes				Depois			
	Minutos	T.O.A	Total	Minutos	Minutos	45 m	"sobras" minutos	50m
22	990	2	24	1080	1100	24	20	22
20	900	2	22	990	1000	22	10	20
18	810	2	20	900	900	20	0	18
16	720	1	17	765	800	17	35	16
14	630	1	15	675	700	15	25	14

Contas:
para despedir... Ver diapositivo 2.
O que acontecerá com os minutos sobrantes?

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012...

- artigo 11º ∴ O crédito de tempos letivos, $CT = K \times CAP + EFI + T$, a atribuir às escolas ou agrupamentos resulta da soma de três parcelas definidas nos anexos I a IV :
- $K \times CAP$ (K-caracterização do corpo docente; CAP- a capacidade de gestão dos recursos)

➔ X horas?!(em 2012/13 há um mínimo de 10 horas para o $K \times CAP$ (*ponto 3 do artigo 18*) *mas nos anos letivos seguintes os valores serão negativos*

Contas para despedir

...Menos horários.

... **Mais consequências:** Crédito de tempos letivos tendencialmente reduzido a zero

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012...



- artigo 11º ∴ O crédito de tempos letivos, $CT = K \times CAP + EFI + T$, a atribuir às escolas ou agrupamentos resulta da soma de três parcelas definidas nos anexos I a IV:

EFI (Indicador de Eficácia Educativa)

➔ X horas?! Discriminação negativa das escolas que mais horas necessitariam

Contas a fazer

Impossibilidade de apoios no sentido de melhorar os resultados mais negativos

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012...



- artigo 11º ∴ O crédito de tempos letivos, $CT = K \times CAP + EFI + T$, a atribuir às escolas ou agrupamentos resulta da soma de três parcelas definidas nos anexos I a IV:

T = nº de Turmas do 2º e 3º CEB regular + 1 por cada conjunto de 10 turmas

X horas?!

Contas a fazer

Número de horas muito reduzido penalizando as escolas/agrupamentos com E. Secundário com ofertas de CEF, Profissionais, EFA

Refletindo sobre o despacho 13 A /2012...



- No ponto 7 do artigo 14º : *Crédito de horas para as escolas do 1º Ciclo com mais de 250 alunos.*
- *Reduz de 2,5 horas/turma Para 2 horas*
- Uma redução de 20% no nº de horas para apoio educativo



*Contas a fazer
Penalização das escolas com mais
de 250 alunos*



Resumindo:

- *Nova definição de hora letiva (50 minutos)*
- *Menos horas disponíveis para as equipas diretivas e coordenação de estabelecimentos*
- *1,5 Horas para a direção de turma (eram 2)*
- *2 horas de toa (3ª coluna) podem ser letivas*
- *O crédito de tempos letivos, $CT = K \times CAP + EFI + T$ passará, a partir de 2013/14, na maioria das escolas a zero*
- *Crédito de horas ligado a resultados escolares*
- *escolas/agrupamentos com E. Secundário, com ofertas de CEF, Profissionais, EFA penalizadas*
- *Redução do crédito horário para apoios nas escolas do 1º Ciclo com mais de 250 alunos*
- *...*



Contas a fazer:

- Menos horários***
- Piores condições de trabalho***

Cerca de 13000 professores ficarão “desempregados”

Contas a fazer : Eis a verdadeira fórmula!!!

$$***RC+HT = D***$$

***Revisão Curricular
(-18000)+Alteração a
horários de trabalho
(-13000) = 31000
“desempregados”***

***Não fiques de braços
cruzados perante este
ataque à profissão e
aos direitos dos
professores e
educadores
Participa na***

MANIFESTAÇÃO

DOS
PROFESSORES

do protesto, da indignação, da exigência

Lisboa (Rossio)
12 de Julho – 15h00

Pelo emprego
Contra os horários zero

